

Butiá, 18 de dezembro de 2023.

A T A Nº. 4295.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Ver. Wagner Pfütze. Havendo número legal foi aberta a presente Sessão. **VEREADORES PRESENTES: DO PT:** Edson da Silva Leal, Hélio Santos Ferreira, Jeferson Gama e Wagner Pfütze; **DO PSD:** Paulo Rogério Lopes; **DO PDT:** Sérgio Gilmar Neto Sampaio; **DO REPUBLICANOS:** Eugênio da Silva Leite; **DO PP:** Betielle Alves Biagim; **DO PTB:** Adão Cleiton Leal da Silva. Solicita que seja procedida a chamada dos Vereadores, sendo feita pelo 1º Secretário, estando todos presentes. Solicita a leitura de um texto bíblico, sendo feita pelo Ver. Jeferson Gama. Solicita a leitura das correspondências recebidas e expedidas, sendo feita pelo 1º Secretário.

EXPEDIENTE

Fazem uso da palavra os Vereadores Wagner Pfütze, Sérgio Sampaio, Hélio Ferreira, Eugênio Leite, Betielle Biagim, Edson Leal e Adão Cleiton.

ORDEM DO DIA

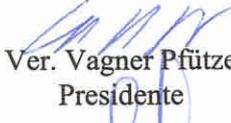
O Presidente solicita leitura da pauta da presente Sessão, sendo feita pelo 1º Secretário: Pauta da 46ª Sessão Ordinária, do Terceiro Ano Legislativo, da 14ª Legislatura, do dia 18 de dezembro de 2023: **Documentos para leitura: Indicações: Indicação nº. 114/2023 do Ver. Adão Cleiton** – Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, limpeza, capina e desobstrução do passeio público (calçada), na Rua Engº. Ymar Monteiro esquina com a Avenida Piratini, na lateral do prédio da Brigada Militar em frente ao Hotel Butiá, Bairro Centro, Butiá/RS. **Ato da Presidência nº. 189/2023** - Autoriza o deslocamento do Ver. Jeferson Gama, no dia 11 de dezembro de 2023, à cidade de Porto Alegre/ RS, para cumprir agenda na UVERGS. **Ato da Presidência nº 190/2023** - Autoriza o deslocamento do Ver. Paulo Rogério Lopes no dia 15 de dezembro de 2023, a cidade de Porto Alegre/RS, para cumprir a agenda na Secretaria de Desenvolvimento. **Ato da Presidência nº. 191/2023** - Autoriza o deslocamento do Vereador Hélio Ferreira, juntamente com o seu assessor parlamentar Gustavo Martins, no dia 12 de dezembro de 2023, à cidade de Porto Alegre/RS, para cumprir agenda na DPM. **Ato da Presidência nº. 192/2023** - Autoriza o deslocamento da Verª. Betielle Biagim, no dia 12 de dezembro de 2023, à cidade de Porto Alegre/RS, para ir ao escritório parlamentar do Deputado Federal Pedro Westphalen acompanhar um pedido desta Vereadora feito ao um veículo para a Saúde. **Ato da Presidência nº. 193/2023** - Autoriza o deslocamento do Ver. Jeferson Gama, no dia 18 de dezembro de 2023, à cidade de Porto Alegre/RS, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa e no Escritório Político da Deputada Federal Maria do Rosário. **Ato da Presidência nº. 194/2023** - Autoriza o deslocamento da servidora Fernanda Spindler Rosa, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, à cidade de Porto Alegre/RS, para realizar um curso na DPM de encerramento do exercício. **Ato da Presidência nº. 195/2023** - Autoriza o deslocamento da Verª. Betielle Biagim, no dia 14 de dezembro de 2023, à cidade de Porto Alegre/RS, para cumprir agenda na DPM Educação. **Projeto de Decreto para apreciar: Projeto de Decreto nº. 355/2023 do Legislativo Municipal** – Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas anual do Executivo Municipal referente ao exercício de 2020 – Administração de Daniel Pereira de Almeida e de Luís Ricardo dos Santos Vieira – Processo nº. 000205-0200/20-4. **Projeto de Lei para apreciar: Projeto de Lei nº. 4319/2023 do Executivo Municipal** – Revoga a Lei Municipal nº. 2.256/2006. **Atas para apreciar: Ata 4292**, de 08 de dezembro de 2023, **Ata 4293**, de 11 de dezembro de 2023 e **Ata 4294** de 12 de dezembro de 2023. Patrícia Flores da Silva Costa, Diretora Legislativa. Ver. Wagner Pfütze, Presidente. O Presidente inclui na pauta a **Indicação 115/23** da Verª. Betielle Biagim, que indica ao Poder Executivo Municipal a alteração da redação do artigo 2º da Lei Municipal 3650/21, junto a Secretaria de educação e transporte e dá outras providências, a **Emenda 001/23 do Ver. Eugênio Leite** ao **Projeto de Lei 4319/23** que é a seguinte: Art. 1º Fica instituído o regime de liberdade econômica

para o comércio em geral do Município de Butiá, observadas as legislações federal, estadual e que verse sobre essa matéria. Art. 2º Os estabelecimentos comerciais do Município de Butiá, terão liberdade para funcionar em dias e horários de acordo com suas conveniências, respeitados os direitos dos trabalhadores estabelecidos na CLT e demais legislações trabalhistas. Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal 2256, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece os dias e horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, no Município de Butiá. Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Em 15 de dezembro de 2023 e a **Moção 027 do Ver. Sérgio Sampaio** que solicita moção repúdio a suspensão de licenças para o manejo de javalis. Solicita leitura das **Indicações 114 e 115/23**, sendo feita pelo 1º Secretário. O Presidente informa que as Indicações serão encaminhadas para as providências. Solicita leitura **Atos da Presidência 189, 190, 191, 192, 193, 194 e 195/23**, sendo feita pelo 1º Secretário. Coloca em discussão o **Projeto de Decreto 355/23**. Coloca em votação, sendo aprovado por oito votos. Voto contrário do Ver. Adão Cleiton. Coloca em discussão a **Emenda 001/23 ao Projeto de Lei 4319/23**. (Discussão). Coloca em votação, sendo aprovada por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 4319/23**. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade com a **Emenda 001/23**. Coloca em discussão a **Moção 027/23**. (Discussão). Coloca em votação, sendo aprovada por unanimidade. Coloca em discussão as **Atas 4292, 4293 e 4294/23**. Coloca em discussão as referidas Atas. Coloca em votação, sendo aprovadas por unanimidade.

EXPLICACÕES PESSOAIS

Nada constou. O Presidente registra que conforme a **Resolução da Mesa 014/23** passa a realizar a eleição da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores no ano 2024. Solicita a leitura da referida Resolução, sendo feita pelo 1º Secretário: À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **Resolve: Art. 1º** Estabelecer que a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, obedecerá o que segue: **I** – Será realizada por votação pública e aberta, conforme artigos 29º e 30º e seus parágrafos, todos do Regimento Interno, e Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, no dia 18 de dezembro de 2023, após a Sessão Ordinária; **II** – Os pretendentes aos diversos cargos eletivos deverão requerer à Mesa, por escrito, o registro de suas candidaturas, até às 12:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023; **III** – Os Requerimentos de registros de candidatura deverão ser numerados e protocolados, devendo os mesmos ser entregues à direção da Câmara que os encaminhará imediatamente ao Presidente; **IV** – O Presidente homologará, na mesma data, em despacho sucinto, as candidaturas aos diversos cargos que compõem a Mesa Diretora, até às 16 horas do dia 15 de dezembro de 2023; **V** – Em caso de não homologação do registro de candidatura, o qual deverá ser realizado em despacho fundamentado, o requerente deverá ser notificado imediatamente; **VI** – Após a eleição o Presidente promulgará o resultado, dando posse aos eleitos que comporão a Mesa Diretora, conforme o inciso I do Artigo 1º, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência. Em, 08 de dezembro de 2023. Ver. Wagner Pfütze, Presidente. Registre-se e publique-se. Em 08 de dezembro de 2023. Ver. Edson Leal, 1º Secretário. O Presidente solicita ao Secretário que proceda a leitura do **Requerimento** que requer a inscrição da chapa com os nomes dos Vereadores os quais irão dirigir o Poder Legislativo no ano de 2024, sendo feita a leitura. As candidaturas aos Cargos da Mesa Diretora desta Casa para o Exercício de 2024, conforme a **Resolução 014/23** são: Chapa única: Presidente: Ver. Edson da Silva Leal; Vice-Presidente: Ver. Paulo Rogério Lopes; 1º Secretário: Ver. Jeferson Gama e 2º Secretário: Ver. Wagner Pfütze. Butiá, 15 de dezembro de 2023. Foi protocolada na manhã do dia 15 de dezembro de 2023 na Câmara Municipal de Vereadores, sendo homologado pelo Presidente no mesmo dia. O Presidente registra que conforme irá chamando, o Vereador irá votar sim ou não na chapa única para a eleição da Mesa Diretora, começando pela sua esquerda. Faz a chamada nominal dos Vereadores: Ver^a. Betielle Biagim: Sim. Ver. Eugênio Leite: Sim. Ver. Jeferson Gama: Sim. Ver. Adão Cleiton: Sim. Ver. Sérgio Sampaio: Sim. Ver. Edson Leal: sim. Ver. Wagner Pfütze: Sim. Ver. Hélio Ferreira: Sim. Ver. Paulo Rogério: Sim. O Presidente registra que foi eleita a chapa única por unanimidade. Declara eleita e

empossada a chapa única composta pelos Vereadores: **Presidente: Ver. Edson Leal; Vice-Presidente: Ver. Paulo Rogério Lopes; 1º Secretário: Ver. Jeferson Gama e 2º Secretário: Ver. Vagner Pfütze**, os quais exercerão os respectivos cargos a partir de 01 de janeiro de 2024. O Presidente avisa a todos que a partir do dia 22 do corrente mês, a Câmara de Vereadores estará entrando em recesso parlamentar até o dia 31 de janeiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, determinou o Senhor Presidente que fosse lavrada a presente Ata. Eu, Maria Nogueira dos Santos, Oficial Legislativo, gravei e digitei a presente Ata a qual vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.


Ver. Vagner Pfütze
Presidente


Ver. Edson Leal
1º Secretário

MNS/mns